



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que Lei Municipal
nº 1.092/2023

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande-MG

em 06 / 11 / 2023
Edson Sabino
Responsável

LEI Nº 1.092 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 997, DE 30 DE MARÇO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Acrescenta-se o inciso II ao §3º do art. 13 da Lei Municipal nº 997, de 30 de março de 2021 que “Define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do município de Lagoa Grande, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 8742/93, e da outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 [....]

§3º [....]

II – Excepcionalmente, para atendimento ao Programa instituído através da Resolução nº 07, de 05 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) o benefício terá o valor máximo de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande